



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sul
Divisão De Orçamento, Finanças e Logística
CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III

Anexo**ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Em respeito ao estabelecido no Edital da Tomada de Preços nº 03/2021, UASG 510181, Processo nº 35014.127317/2021-51, declaramos, sob as penalidades legais cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local, _____ de _____ de _____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIDADE/ASSINATURA/CARGO/FUNÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GOMES MIRON**, Analista do Seguro Social, em 24/08/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA**, Técnico do Seguro Social, em 24/08/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MUSSI DA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 24/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4656567** e o código CRC **E14FF5DE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.127317/2021-51

SEI nº 4656567

Criado por [julio.miron](#), versão 1 por [julio.miron](#) em 23/08/2021 10:45:19.